



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº400/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN**, estatutário efetivo, matrícula nº166, CPF: 038.XXX.XXX-32, **ASSISTENTE SOCIAL, 1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação na “**CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CAPACITAÇÃO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**”, na cidade acima citada. Saindo no dia 30/08/2023 às 08:00hrs e retorno no mesmo dia às 17:30hrs. Utilizando veículo da frota municipal **Chevrolet Onix – Placa: SEP-0C83**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 29 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal